



Fernando Fernandes é um conhecido empresário da região de Leiria, onde nasceu e sempre residiu. Casado com Paula Fonseca, têm quatro filhos, já todos com formação superior e a trabalharem nas empresas da família.

Fernando fundou a sua primeira empresa em 1991. Licenciado em Engenharia Industrial, iniciou a sua carreira numa empresa vidreira, na Marinha Grande. Tendo rapidamente percebido que o sector do vidro manual não teria sucesso, aproveitou uma herança que recebeu por morte do pai e fundou uma empresa de moldes, a FF-Moldes, Lda., a qual teve rapidamente muito sucesso, que se traduziu num rápido crescimento. A exportação sempre foi uma prioridade, pelo que só cerca de 30% das vendas é que são feitas no mercado nacional.

Ao longo dos anos, Fernando foi também diversificando as suas atividades, pelo que detém atualmente um grupo de empresas liderado pela Grupo FF SGPS S.A., empresa cuja estrutura acionista é composta pela família (80%) e pelos principais quadros (20%).

No entanto, nem sempre tudo corre bem. Recentemente, uma das empresas do Grupo FF foi notificada para proceder ao pagamento de uma coima no valor de 15.000 EUR por atraso no pagamento de um imposto. António Raimundo, contabilista certificado das empresas do Grupo FF, apresentou, em representação da empresa, recurso judicial no tribunal tributário competente.

**Questão 1.:**

Pode fazê-lo?

- a) Sim, o contabilista certificado representa os seus clientes em todas as matérias fiscais junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como junto dos tribunais tributários.
- b) Não, o contabilista certificado apenas pode intervir, em representação dos sujeitos passivos, no processo tributário cujo valor não ultrapasse 5.000 EUR e no âmbito de questões relacionadas com as suas competências específicas.
- c) Sim, o contabilista certificado pode intervir no processo tributário em representação do seu cliente.
- d) Não, o contabilista certificado apenas pode intervir no procedimento tributário das entidades pelas quais é responsável.

A referida notificação para o pagamento da coima suscitou a discussão sobre a responsabilidade dos contabilistas certificados pelas coimas fiscais aplicadas aos seus clientes.



**Questão 2.:**

Os contabilistas certificados podem ser responsabilizados pelas coimas aplicadas aos clientes em caso de falta ou atraso na entrega das respetivas declarações fiscais. Esta afirmação é:

- a) Falsa. Os contabilistas são meros prestadores de serviços. O incumprimento das obrigações fiscais dos clientes só a eles pode ser imputado.
- b) Falsa. Os contabilistas são apenas responsáveis por indemnizar os clientes pelos prejuízos causados, se o atraso ou falta de entrega lhes for imputável.
- c) Verdadeira. Os contabilistas são responsáveis solidários com os clientes pelo cumprimento das obrigações fiscais quer acessórias quer principais.
- d) Verdadeira. Os contabilistas são subsidiariamente responsáveis pelas coimas devidas pela falta ou atraso de quaisquer declarações que devam apresentar, quando não comuniquem, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira as razões que impediram o cumprimento atempado da obrigação.

Recentemente, o Grupo FF adquiriu uma empresa já existente, no setor do comércio de materiais de construção. Fernando Fernandes comunicou de imediato a António Raimundo que pretendia que ele assumisse a função de contabilista certificado desta nova empresa do Grupo FF, pelo que este iniciou de imediato tentativas de contacto com o contabilista certificado da empresa, mas sem sucesso.

**Questão 3.:**

Antes de assumir a responsabilidade de um novo cliente, o contabilista certificado não conseguiu contactar o anterior contabilista certificado. O que deve fazer?

- a) Comunicar tal facto ao conselho diretivo da Ordem.
- b) Enviar as declarações fiscais do cliente, mas não assumir formalmente as funções de contabilista certificado no Portal das Finanças.
- c) Recusar-se a assumir funções.
- d) Assumir funções e guardar os comprovativos das tentativas de contacto.

Naturalmente que, face à dimensão do Grupo FF, a equipa responsável pela contabilidade das várias empresas é já composta por oito colaboradores, além de António Raimundo, que lidera a equipa. Recentemente, Joana Sousa, uma das colaboradoras, obteve aprovação no exame de acesso à OCC e agora pretende assumir funções de contabilista certificada de uma das empresas do grupo, a partir de outubro, após deferimento do pedido de inscrição e atribuição do respetivo número de contabilista certificado no passado mês de julho.



**Questão 4.:**

Durante este ano, Joana Sousa está sujeita ao cumprimento dos créditos de formação?

- a) Sim, terá que cumprir o número de créditos proporcional ao período que estiver a exercer a atividade de contabilista certificado.
- b) Sim, terá que cumprir o número de créditos proporcional ao período contado desde a sua inscrição na Ordem até ao final do ano.
- c) Sim, terá que cumprir os 30 créditos anuais.
- d) Não, o dever de cumprimento dos créditos de formação apenas se aplica no ano seguinte ao da inscrição na Ordem.

Uma das empresas do Grupo FF é a Going Spark S.A. que, em abril de 2020, adquiriu um novo equipamento de rotulagem por 28 500 EUR, tendo este começado a ser utilizado no mês em que foi adquirido e tendo sido estimada uma vida útil de 5 anos. O cálculo das depreciações foi efetuado através da aplicação do método da linha reta em regime duodecimal.

**Questão 5.:**

Sabendo que em 2 de junho de 2023, o referido equipamento foi alienado por 12 720 EUR, pretende-se saber qual das seguintes afirmações é verdadeira:

- a) A quantia escriturada na data da alienação ascendia a 10 450 EUR, tendo a transação originado uma mais-valia de 2 745 EUR.
- b) As depreciações acumuladas na data da alienação ascendiam a 18 050 EUR, tendo a transação originado uma mais-valia de 2 270 EUR.
- c) As depreciações acumuladas na data da alienação ascendiam a 18 525 EUR, tendo a transação originado uma mais-valia de 2 745 EUR.
- d) As depreciações acumuladas na data da alienação ascendiam a 18 050 EUR, tendo a transação originado uma menos-valia de 2 270 EUR.

Em 2022, a Going Spark S.A. suportou 24 200 EUR de dispêndios relacionados com a renovação do domínio e com a manutenção do seu *website*. Tendo a administração considerado necessária a redução desta natureza de dispêndios, foi decidido dar início ao desenvolvimento de um novo *website*, concebido com recursos da própria organização e que tem como objetivo continuar a ser uma importante plataforma de vendas. Em 30 de junho de 2023, os dispêndios incorridos com a fase de pesquisa ascendiam a 4 600 EUR, assumindo-se que, a partir desta data, o projeto entraria na fase de desenvolvimento. Ao longo desta fase, os dispêndios incorridos internamente e diretamente atribuíveis ao desenvolvimento do projeto, perfaziam, até 31 de dezembro de 2023, 3 450 EUR.



**Questão 6.:**

Face ao exposto, a entidade deve ter reconhecido:

- a) Um ativo intangível pela quantia de 8 050 EUR e gastos do período de igual quantia.
- b) Gastos do período pela quantia de 8 050 EUR e um rendimento do período de igual quantia.
- c) Um ativo intangível pela quantia de 3 450 EUR e um rendimento do período de igual quantia.
- d) Um ativo intangível pela quantia de 8 050 EUR e gastos do período pela quantia de 4 600 EUR.

Outra das empresas do Grupo FF é a Align Technology, Lda., empresa do setor da medicina de precisão que produz e comercializa aparelhos de imagiologia. De entre os diversos materiais necessários à produção deste equipamento, a empresa utiliza placas de circuitos sensíveis à radiação. Em fevereiro de 2022 adquiriu à Sumitomo Chemical Co., Ltd., com sede no Japão, 3 500 placas, no valor de 400 EUR, cada. No início de dezembro fez uma nova aquisição de 1 200 placas àquela empresa, ao preço unitário de 500 EUR, com prazo de pagamento a 30 dias. A mercadoria deu entrada em armazém a 27 de dezembro e não foi então contabilizada. A 28 de dezembro, a sociedade Align Technology, Lda recebeu a fatura n.º 398, no valor de 138 984 EUR, da SoftGoods, Lda, despachante oficial, o qual cobrou 800 EUR pelos serviços prestados. Nesse mesmo dia efetuou o pagamento à SoftGoods, Lda, despachante oficial, por transferência bancária e reconhecida a aquisição da mercadoria. A 31 de dezembro de 2022, a Align Technology, Lda tomou conhecimento de uma nova geração de placas de circuitos sensíveis à radiação, com as mesmas características das que se encontram em armazém, mas patenteadas por uma empresa congénere com sede na Coreia do Sul, comercializadas ao preço unitário de 300 EUR. As existências finais desta mercadoria, a 31 de dezembro de 2022, eram de 1 600 unidades e a entidade utiliza o FIFO como fórmula para apurar o custo dos inventários.

**Questão 7.:**

Face ao exposto, e com referência a 31 de dezembro de 2022, a Align Technology, Lda deverá ter efetuado o seguinte registo:

- a) Débito da conta 652 – Perdas por Imparidade – Em Inventários pela quantia de 280 000 EUR e crédito a conta 329 – Perdas por imparidade acumuladas pela quantia de 280 000 EUR.



- b) Não existe qualquer perda por imparidade a reconhecer na data de relato.
- c) Débito da conta 652 – Perdas por Imparidade – Em Inventários pela quantia de 280 800 EUR e crédito a conta 329 – Perdas por imparidade acumuladas pela quantia de 280 800 EUR.
- d) Débito da conta 652 – Perdas por Imparidade – Em Inventários pela quantia de 480 000 EUR e crédito a conta 329 – Perdas por imparidade acumuladas pela quantia de 480 000 EUR.

A Align Technology, Lda. utiliza também na produção de aparelhos de imagiologia placas de circuitos sensíveis à radiação. Decorrente de dificuldades que vem enfrentando no armazenamento da matéria-prima e da própria produção, decidiu modernizar o armazém, tendo recorrido aos serviços de consultoria de um especialista em Logística e Gestão Industrial, em regime de trabalho independente. Assim, em 10 de março de 2023, o consultor emitiu o recibo-verde, tendo a empresa procedido ao pagamento da prestação de serviços, através de transferência bancária, no valor de 6 000 EUR. O consultor é sujeito passivo de IVA, enquadrado no regime normal, e os rendimentos que lhe são disponibilizados estão sujeitos à retenção na fonte de IRS à taxa de 25%.

**Questão 8.:**

Face ao exposto, a Align Technology, Lda. deverá ter procedido ao seguinte registo contabilístico:

- a) Débito da conta 6224 – Honorários, pela quantia de 6 000 EUR; débito da conta 241 – Imposto sobre o rendimento, pela quantia de 1 500 EUR; crédito da conta 2433 - IVA Liquidado, pela quantia de 1 380 EUR; e crédito da conta 12 – Depósitos à ordem, pela quantia de 6 120 EUR.
- b) Débito da conta 6224 – Honorários, pela quantia e 7 260 EUR; débito da conta 2432 - IVA Dedutível, pela quantia de 1 380 EUR; crédito da conta 242 - Retenção de Imposto sobre rendimentos, pela quantia de 1 260 EUR; e crédito da conta 12 – Depósitos à ordem, pela quantia de 7 380 EUR.
- c) Débito da conta 6224 – Honorários, pela quantia de 6 000 EUR; débito da conta 2432 - IVA Dedutível, pela quantia de 1 380 EUR; crédito da conta 242 - Retenção de imposto sobre rendimentos, pela quantia de 1 500 EUR; e crédito da conta 12 – Depósitos à ordem, pela quantia de 5 880 EUR.
- d) Débito da conta 632 – Remunerações do pessoal, pela quantia e 6 000 EUR; débito da conta 2432 - IVA Dedutível, pela quantia de 1 380 EUR; crédito da conta 242 - Retenção de Imposto sobre rendimentos, pela quantia de 1 500 EUR; e crédito da conta 12 – Depósitos à ordem, pela quantia de 5 880 EUR.



A Align Technology, Lda vendeu em janeiro de 2023 à clínica médica Rayo Vithas, em Espanha, pela quantia de 300 000 EUR, um aparelho de imagiologia, tendo assinado um contrato de prestação de assistência técnica que prevê um total de duas intervenções. Caso a empresa tivesse optado pela compra do equipamento sem assistência técnica, o valor do aparelho de imagiologia seria de 250 000 EUR. A Rayo Vitas pagou a pronto, por transferência bancária, no momento da celebração do contrato, tendo ficado definido que a primeira revisão do equipamento ocorreria 6 meses após a aquisição e a segunda em janeiro de 2024. Os custos estimados relativos a cada revisão são na ordem dos 25 000 EUR, sendo que o custo real da primeira intervenção técnica foi de 16 000 EUR. Por lapso, em setembro de 2023, a Align Technology, Lda ainda não procedeu ao reconhecimento contabilístico da venda da máquina, nem ao reconhecimento do réditto relativo à primeira intervenção técnica, entretanto já realizada.

**Questão 9.:**

Face ao exposto, em outubro de 2023, a Align Technology, Lda deverá proceder ao seguinte reconhecimento contabilístico:

- a) Débito da conta 12 – Depósitos à Ordem, pela quantia de 369 000 EUR; crédito de 711 – Mercadoria, pela quantia de 250 000 EUR; crédito da conta 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 50 000 EUR; e crédito da conta 2433 – IVA Liquidado, pela quantia de 69 000 EUR.
- b) Débito da conta 12 – Depósitos à Ordem, pela quantia de 369 000 EUR; débito da conta 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 16 000 EUR; crédito da conta 711 – Mercadoria, pela quantia de 250 000 EUR; crédito da conta 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 50 000 EUR; crédito da conta 721 – Prestações de serviços, pela quantia de 16 000 EUR; e crédito da conta 2433 – IVA Liquidado, pela quantia de 69 000 EUR.
- c) Débito da conta 12 – Depósitos à Ordem, pela quantia de 369 000 EUR; débito da conta 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 25 000 EUR; crédito da conta 711 – Mercadoria, pela quantia de 250 000 EUR; crédito de 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 50 000 EUR; crédito da conta 721 – Prestações de serviços, pela quantia de 25 000 EUR; e crédito da conta 2433 – IVA Liquidado, pela quantia de 69 000 EUR.
- d) Débito da conta 12 – Depósitos à Ordem, pela quantia de 300 000 EUR; débito da conta 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 16 000 EUR; crédito da conta 711 – Mercadoria, pela quantia de 250 000 EUR; crédito da conta 282 – Diferimentos - rendimentos a reconhecer, pela quantia de 50 000 EUR; e crédito da conta 721 – Prestações de Serviços, pela quantia de 16 000 EUR.



Sendo a Align Technology, Lda uma empresa industrial de tecnologia de ponta, é fundamental dispor de um bom sistema de informação para gestão. Neste sentido, importa diferenciar a Contabilidade de Gestão da Contabilidade Financeira.

**Questão 10.:**

A Contabilidade de Gestão diferencia-se da Contabilidade Financeira pelo facto de:

- a) Ser uma contabilidade essencialmente interna materializada na Demonstração dos Resultados por Naturezas.
- b) Registrar essencialmente acontecimentos internos passados, numa perspetiva de valores históricos.
- c) Recolher e processar informação para a elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

Também é muito importante a correta determinação do Custo Industrial dos Produtos Vendidos.

**Questão 11.:**

O Custo Industrial dos Produtos Vendidos:

- a) É igual ao Custo Industrial quando não existem inventários de matérias-primas.
- b) É igual ao Custo Industrial da Produção Acabada quando não existem inventários de matérias-primas.
- c) É igual ao Custo Industrial da Produção Acabada quando não existem inventários de produção em curso ou em vias de fabrico.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

Na Align Technology, Lda é utilizado o sistema de custeio baseado em atividades para efeitos de custeio da respetiva produção. De acordo com esse sistema, a empresa apresenta duas categorias de Gastos Indiretos de Fabricação, nomeadamente o custo de operação da maquinaria (que é apurado em função da sua atividade em horas-máquina), e o custo de manuseamento de materiais. Os valores globais para essas duas categorias durante o ano de 2022 foram: Gastos de operação das máquinas 450 000 EUR; Gastos de Manuseamento de Materiais 250 000 EUR. Para o período em análise a capacidade foi de 30 000 horas-máquina e o número de movimentações de materiais executadas na fábrica foi de 5 000.



Num determinado mês, a equipa de *controllers* da empresa foi solicitada a calcular o custo de produção de uma encomenda iniciada nesse período, mas que não foi finalizada no mesmo, cujas condições de produção teriam sido as seguintes:

|   |            |         |
|---|------------|---------|
| Materiais Diretos   | 50 000 EUR |         |
| Mão de Obra Direta  | 25 000 EUR |         |
| Gastos Indiretos de Fabricação                                | ???        |         |
| Número de horas-homem consumidas na realização da encomenda   |            | 3 000 h |
| Número de movimentações de materiais para realização da mesma |            | 10      |

**Questão 12.:**

O valor de produção da encomenda obtido pela equipa de *controllers* foi:

- 120 000 EUR para o valor da produção da encomenda.
- 120 500 EUR para o valor global da produção em curso de fabrico no final do mês.
- 45 500EUR em curso de fabrico no final do mês.
- Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

Em 1 de setembro de 2023, a Align Technology, Lda recebeu um subsídio governamental no montante de 74 000 EUR, para aquisição de um terreno, onde irá construir a sua sede. O terreno foi adquirido por 427 000 EUR e será mensurado pelo modelo do custo.

**Questão 13.:**

Relativamente ao subsídio, qual deverá ser o reconhecimento e mensuração inicial a efetuar, considerando uma taxa de IRC de 25% e o reconhecimento de eventuais impostos diferidos:

- Débito da conta 12 - Depósitos à ordem, por 74 000 EUR e crédito das contas 593 – Subsídios, por 55 500 EUR e 278 - Outros devedores e credores, por 18 500 EUR.
- Débito da conta 12 - Depósitos à ordem, por 74 000 EUR e crédito da conta 593 – Subsídios, por 74 000 EUR.
- Débito da conta 12 - Depósitos à ordem, por 74 000 EUR e crédito da conta 7883 – Imputação de subsídios para investimentos, por 74 000 EUR.
- Débito da conta 12 - Depósitos à ordem, por 74 000 EUR e crédito das contas 593 – Subsídios, por 55 500 EUR e 2742 - Passivos por impostos diferidos, por 18 500 EUR.





João Silva, gerente da Align Technology, Lda., tenciona adquirir um imóvel destinado à sua habitação própria e permanente e agendou a respetiva escritura de aquisição para 31 de outubro.

**Questão 14.:**

Informado que pela aquisição é devido IMT deve João solicitar a liquidação:

- a) Antes da realização da escritura.
- b) No prazo de caducidade de 8 anos.
- c) No dia da escritura ou no 1.º dia útil seguinte.
- d) No prazo de 30 dias a contar da escritura.

**Questão 15.:**

Para efeitos do cálculo do valor tributável em sede de IMT, o valor dos bens imóveis locados, adquiridos pelo locatário, através de contrato de compra e venda, no termo da vigência do contrato de locação financeira e nas condições nele estabelecidas:

- a) Será o valor residual determinado ou determinável, nos termos do respetivo contrato.
- b) Será o valor patrimonial tributário do imóvel locado.
- c) Será o valor constante do contrato ou o valor patrimonial tributário do imóvel, consoante o que for maior.
- d) Nenhuma das respostas anteriores se encontra correta.

Luís Sousa doou, no decorrer do passado mês de setembro, um prédio urbano com o valor patrimonial tributário de 200 000 EUR ao seu sobrinho Júlio Sousa. À referida doação foi atribuído o valor de 150 000 EUR. Júlio foi notificado da liquidação já no decorrer do mês de outubro de 2023.

**Questão 16.:**

Qual o valor do Imposto do Selo que deverá figurar na referida liquidação?

- a) 0,00 EUR.
- b) 1 600 EUR.
- c) 21 600 EUR.
- d) 20 000 EUR.

Luis Sousa, além de gerente, é também sócio (com percentagem de participação no capital de 4%) da Align Technology, Lda., onde auferiu, em 2022, uma remuneração mensal média de 2 750 EUR.



Esta sociedade tem vindo, ao longo dos anos, a atribuir participação nos lucros ao gerente, sendo esperado, de acordo com essa prática, que lhe seja paga, em 2023, com referência ao lucro de 2022, uma gratificação de 7 500 EUR, pelo que reconheceu contabilisticamente, em 2022, o respetivo gasto.

**Questão 17.:**

Na determinação do lucro tributável do período de 2022:

- a) O gasto foi dedutível pelo valor de 5 500 EUR, devendo a parte excedente ter sido acrescida ao lucro tributável do período.
- b) O gasto não foi dedutível, devendo por isso ter sido acrescido na totalidade.
- c) O gasto foi integralmente dedutível.
- d) O gasto foi dedutível pelo valor de 2 750 EUR, devendo a parte excedente ter sido acrescida ao lucro tributável do período.

Outra das empresas do Grupo FF SGPS SA é a Participada, Lda (com residência fiscal em Portugal), onde detém uma participação de 20% desde janeiro de 2022 e da qual recebeu, em setembro de 2022, dividendos no valor de 10 000 EUR.

**Questão 18.:**

Nesta situação:

- a) Os dividendos recebidos não estão sujeitos a IRC.
- b) Os dividendos recebidos são tributados na sua totalidade.
- c) Os dividendos recebidos estão isentos de IRC e consequentemente dispensados de retenção na fonte.
- d) Os dividendos recebidos estão isentos de IRC, mas sujeitos a retenção na fonte.

A Participada, Lda, vai pagar, no mês de novembro de 2023, rendimentos de trabalho dependente a um sujeito passivo não residente em Portugal, no valor de 960 EUR. Sabe-se que o não residente apenas obteve rendimentos desta entidade em Portugal.

**Questão 19.:**

Nestes termos, o valor da retenção na fonte a efetuar, é:

- a) 268,80 EUR.
- b) 50 EUR.
- c) 240 EUR.
- d) 0,00 EUR.



O Grupo FF SGPS S.A. encontra-se já internacionalizado. Uma das empresas do Grupo é a Casa Muñoz, Lda, com sede em Madrid, e que é detentora de um imóvel localizado em Lisboa, gerador de rendimentos prediais não imputáveis a estabelecimento estável em Portugal.

**Questão 20.:**

Nos termos do Código do IRC a empresa detentora do imóvel:

- a) Está sujeita ao cumprimento de obrigações acessórias e de pagamento.
- b) Não está sujeita ao cumprimento de qualquer obrigação, porque os respetivos rendimentos estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo.
- c) Apenas está sujeita ao pagamento dos impostos devidos sobre os rendimentos obtidos.
- d) Apenas está sujeita ao cumprimento de obrigações acessórias.



**As questões seguintes são independentes do texto anteriormente apresentado**

### **QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**

**A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES A SEGUIR APRESENTADAS DEVERÁ, QUANDO FOR O CASO, SER EFETUADA COM BASE NO REGIME GERAL DE SNC (28 NCRFs), A MENOS QUE SE REFIRA O CONTRÁRIO**

#### **Questão 21.:**

No âmbito de uma análise efetuada à possibilidade de capitalização dos custos de empréstimos obtidos, diretamente relacionados com a construção em curso, foi evidenciada uma situação que suscitou dúvidas. A referida situação prende-se com a construção de um equipamento, junto ao leito de um rio, que ao longo dos últimos meses se encontra suspensa em virtude do aumento do caudal do rio, impossibilitado, tal condição, o avanço da referida construção. Foram efetuados diversos estudos que evidenciaram que os níveis de caudal estão em linha com os esperados para a época do ano e para a localização geográfica em que se encontra a decorrer a obra. Atendendo ao exposto, os custos de empréstimos obtidos:

- Podem ser capitalizados durante o período em que a obra decorre, cessando a possibilidade de capitalização durante o período de suspensão da obra.
- Não podem, em qualquer circunstância, ser capitalizados.
- Podem ser incorridos durante um período extenso em que sejam interrompidas as atividades, devendo, no entanto, ser considerados elegíveis para capitalização no caso em apreço.
- Não podem, em qualquer circunstância, ser capitalizados, dado que a construção se encontra suspensa.

#### **Questão 22.:**

No decurso do mês de novembro de 2022, uma determinada entidade prestou um serviço a um cliente sediado nos Estados Unidos da América, tendo emitido uma fatura no valor global de 32 000 USD. Ficou ainda contratualizado que o recebimento ocorreria em março de 2023. No entanto, a instabilidade dos mercados originou variações cambiais significativas, uma vez que a relação cambial na data da prestação do serviço era EUR/USD = 0,9748, em 31 de dezembro de 2022 era EUR/USD = 1,0674 e na data da cobrança era de EUR/USD = 1,0745. A quantia a reconhecer na Demonstração dos Resultados por Naturezas de 2022, relativa às referidas variações cambiais, deverá ter originado:

- Um gasto de 2 847,86 EUR.
- Um rendimento de 2 963,20 EUR.
- Um gasto de 3 045,95 EUR.
- Um rendimento de 2 847,86 EUR.



**Questão 23.:**

A sociedade Align Technology, Lda celebrou um contrato de venda seguida de locação de natureza financeira que tem subjacente um ativo, cuja vida útil é de 5 anos e o prazo da locação é de 4 anos. No entanto, existem dúvidas acerca do correto tratamento do provento da venda sobre a quantia escriturada. Assim, face ao exposto, qual das seguintes afirmações é verdadeira:

- a) A sociedade Align Technology, Lda não deve proceder de imediato ao reconhecimento de um rendimento, mas sim diferi-lo e amortizá-lo durante o prazo da locação.
- b) A sociedade Align Technology, Lda não deve proceder de imediato ao reconhecimento de um rendimento, mas sim diferi-lo e amortizá-lo durante o período de vida útil do equipamento.
- c) A sociedade Align Technology, Lda deve proceder de imediato ao reconhecimento de um rendimento.
- d) A sociedade Align Technology, Lda não deve proceder de imediato ao reconhecimento de um rendimento, mas sim diferi-lo durante o período de vida útil do equipamento.

**QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

**Questão 24.:**

Numa determinada empresa que produz e vende t-shirts de vários tamanhos e cores, os gastos com deslocações e estadas dos vendedores são:

- a) Um custo fixo não industrial.
- b) Um custo variável não industrial.
- c) Um custo fixo industrial.
- d) Um custo variável industrial.

**Questão 25.:**

Determinada empresa do setor têxtil dispõe de um conjunto de teares que são utilizados especificamente para produzir mantas de viagem. A depreciação anual dos referidos teares constitui, relativamente à produção das mesmas mantas:

- a) Um pagamento e uma despesa industrial do período.
- b) Um gasto industrial do período.
- c) Uma despesa e um gasto industrial do período.
- d) Todas as alíneas anteriores se encontram corretas.



**Questão 26.:**

Determinada empresa industrial possui uma estrutura de gastos de produção que se manteve estável durante os últimos meses. Neste cenário, quando ocorra a diminuição das quantidades produzidas:

- a) O custo total unitário diminui.
- b) O custo total unitário aumenta.
- c) O custo fixo total diminui.
- d) O custo variável unitário aumenta.

**Questão 27.:**

Uma determinada empresa produz 10 000 unidades de um único produto (não existindo inventários iniciais ou finais de qualquer natureza) que vende ao mercado ao preço de 320 EUR. A estrutura de custos da referida empresa é composta por custos fixos de produção ou industriais no valor de 1 280 000 EUR e por custos fixos não industriais no valor de 760 000 EUR, assim como por custos variáveis industriais e não industriais cujos valores unitários ascendem a 60 EUR e 20 EUR, respetivamente. A Margem de Contribuição em percentagem e a Margem de Segurança em valor são de, respetivamente:

- a) 81,25% e 480 000 EUR.
- b) 81,25% e 1 624 615 EUR.
- c) 75 % e 480 000 EUR.
- d) 75 % e 1 624 615 EUR.

**Questão 28.:**

Num determinado período, a empresa PQHS, que produz garrafas de vidro, apresentou as seguintes informações sobre a sua atividade (valores em EUR):

|  |        |
|--|--------|
| Compras de matérias-primas                 | 75 000 |
| Compras de matérias-subsidiárias           | 15 000 |
| Remunerações da mão de obra direta         | 52 500 |
| Seguro da fábrica                          | 1 050  |
| Publicidade                                | 2 400  |
| Depreciações e amortizações industriais    | 11 000 |
| Remunerações do encarregado/diretor fabril | 15 000 |
| Comissões pagas a vendedores               | 7 500  |

Sabendo que os inventários iniciais e finais de matérias subsidiárias ascendem a 2 500 EUR e 1 500 EUR, respetivamente, que os inventários iniciais e finais de matérias-primas correspondem a 5 000 EUR e 10 000 EUR, respetivamente, e que os encargos com a mão de obra são de 30%, o custo industrial ou de produção desta empresa é de:



- a) 185 800 EUR.
- b) 195 700 EUR.
- c) 181 300 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

**Questão 29.:**

A empresa NN utiliza o sistema de custeio padrão para valorizar a produção do produto HP que produz e vende habitualmente. Relativamente ao custo padrão deste bem encontra-se definido que cada unidade incorporará 0,4 kg da matéria-prima H a 12 EUR/kg e 0,2 kg da matéria-prima P a 15 EUR/kg. Em certo período, a empresa produziu 4 800 unidades, consumindo 1 680 kg de H e 1 200 kg de P, que custaram 21 000 EUR e 18 000 EUR, respetivamente. O desvio total relativamente às matérias-primas foi de:

- a) 1 560 EUR desfavorável.
- b) 3 600 EUR desfavorável.
- c) 1 560 EUR favorável.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

**Questão 30.:**

A empresa MMM encontra-se organizada, na sua vertente industrial, em diversas Secções Homogéneas para executar as diversas fases de produção dos bens que disponibiliza ao mercado. Entre essas Secções encontram-se duas auxiliares designadas por Conservação e por Gastos Comuns, destinadas a apoiar as Secções Principais. Os gastos da Secção Conservação são repartidos de acordo com as horas de atividade da mesma. Por seu lado, os gastos da Secção Gastos Comuns são repartidos em percentagem pelas restantes secções fabris, correspondendo normalmente 10% à Conservação, sendo que num determinado período incorreu em 82 120 EUR de gastos diretos. No mesmo período, a Conservação apurou gastos diretos de 27 500 EUR e trabalhou 500 horas-máquina, das quais 40 foram aplicadas na secção Gastos Comuns. O custo unitário de cada hora de Conservação e o valor do custo global de Gastos Comuns foi, respetivamente, de:

- a) 72 EUR/hora e 85 000 EUR.
- b) 75 EUR/hora e 82 500 EUR.
- c) 70 EUR/hora e 85 000 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.



## QUESTÕES DE FISCALIDADE

### Questão 31.:

Um Condomínio:

- a) É sujeito passivo de IRC se obtiver rendimentos que não sejam tributados em IRS ou IRC diretamente na titularidade de pessoas singulares ou coletivas.
- b) É sujeito passivo de IRC se apresentar a declaração de inscrição no registo.
- c) É sujeito passivo de IRC por ter personalidade jurídica.
- d) Não é sujeito passivo de IRC.

### Questão 32.:

Os sujeitos passivos que reúnam as condições para usufruir do regime do IRS jovem, a que se refere o artigo 12.º-B do Código do IRS:

- a) Podem beneficiar de uma isenção sobre rendimentos de mais valias.
- b) Podem beneficiar de uma redução de taxa do IRS sobre os rendimentos da categoria A.
- c) Podem beneficiar de uma isenção plena sobre parte dos seus rendimentos.
- d) Podem beneficiar de uma isenção com progressividade sobre parte dos seus rendimentos.

### Questão 33.:

A empresa X, Lda. (empreiteiro de construção civil), com sede em Braga, enquadrada no regime normal do IVA, foi contratada pela empresa Y, S.A. (dono da obra), entidade com sede no Porto, que exerce, exclusivamente, uma atividade isenta de IVA por força do art.º 9.º do respetivo código, visando a reabilitação de um edifício habitacional localizado naquela cidade. Para tal, a empresa X, Lda., adjudicou, em regime de subempreitada, à empresa Z, S.A. (subempreiteiro), com sede em Viana do Castelo, as infraestruturas elétricas do referido imóvel. Tendo por referência a situação exposta e os serviços de construção civil nela assinalados, para efeitos de IVA:

- a) Apenas os serviços prestados pela empresa X, Lda., ao dono da obra estão abrangidos pela regra da inversão do sujeito passivo.
- b) Nenhum dos serviços assinalados se encontra abrangido pela regra da inversão do sujeito passivo face ao enquadramento, para efeitos de IVA, do dono da obra.
- c) Os serviços prestados pela empresa Z, S.A. ao empreiteiro geral da obra, encontram-se abrangidos pela regra da inversão do sujeito passivo, ao contrário do que sucede com os serviços prestados pela empresa X, Lda., ao dono da obra.





- d) Os serviços prestados pela empresa Z, S.A., ao empreiteiro geral da obra, assim como os serviços prestados pela empresa X, Lda., ao dono da obra, estão abrangidos pela regra da inversão do sujeito passivo.

**Questão 34.:**

No decorrer do presente mês, Alberto Marques, celebrou um contrato através do qual trespassou a Luís Santos o seu estabelecimento comercial, constituído por um restaurante na cidade de Faro. Ficou estabelecido naquele contrato que o trespasse incluía toda a mercadoria, mobiliário e o direito ao arrendamento urbano não habitacional, e que o preço seria de 50.000 EUR.

- a) A referida operação não se encontra sujeita a IVA, sendo devido Imposto do Selo, no montante de 2.500,00 EUR, que deverá ser liquidado por Luís Santos, constituindo encargo de Alberto Marques.
- b) A referida operação não se encontra sujeita a IVA, sendo devido Imposto do Selo, no montante de 5.000,00 EUR, que deverá ser liquidado por Luís Santos, constituindo encargo de Alberto Marques.
- c) A referida operação encontra-se sujeita a IVA, embora dele isenta.
- d) A referida operação não se encontra sujeita a IVA, sendo devido Imposto do Selo, no montante de 2.500,00 EUR, que deverá ser liquidado por Alberto Marques, constituindo encargo de Luís Santos.

**QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS**

**Questão 35.:**

Para publicitação da sua atividade, o contabilista certificado pode utilizar a expressão “Connosco, a prioridade é reduzir a fatura dos impostos”?

- a) Não, o contabilista não pode, na promoção dos seus serviços, utilizar como serviços a prestar a redução dos impostos.
- b) Não, a publicitação dos serviços de contabilista certificado é proibida pelo Estatuto da Ordem.
- c) Sim, a publicidade é expressamente admitida pelo Estatuto da Ordem.
- d) Sim, pagar menos impostos é um direito legítimo de todos os contribuintes.



**Questão 36.:**

Em caso de justo impedimento numa situação de parentalidade, a obrigação declarativa deve ser entregue no prazo de:

- a) 60 dias após o término da licença parental.
- b) O justo impedimento de curta duração não se aplica à licença parental.
- c) 30 dias após a data limite de entrega da declaração fiscal.
- d) 60 dias após a data limite de entrega da declaração fiscal.

**Questão 37.:**

O diretor técnico de uma sociedade de contabilidade é responsável:

- a) Pela regularidade técnica dos clientes da sociedade de contabilidade.
- b) Pela entrega das declarações fiscais dos clientes caso o contabilista nomeado não o possa fazer.
- c) Pelo cumprimento dos deveres estatutários e deontológicos previstos no Estatuto, Código Deontológico e Regulamentos da Ordem.
- d) Todas as anteriores.

**Questão 38.:**

A alteração do domicílio profissional do contabilista certificado deve ser:

- a) Comunicado à Ordem e à Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de 30 dias.
- b) O contabilista certificado comunica à Ordem a sua morada pessoal e não o domicílio profissional.
- c) Comunicado à Ordem no prazo de 30 dias.
- d) Comunicado à Autoridade Tributária e Aduaneira no prazo de 15 dias.

**Questão 39.:**

Antes da assembleia geral de aprovação de contas da sociedade XPTO, LDA, um dos sócios minoritários enviou um e-mail ao contabilista certificado a solicitar esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. Neste caso, o contabilista certificado deve:

- a) Informar o sócio de que deve solicitar tais esclarecimentos à gerência da sociedade, enquanto responsável, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, pela prestação de contas.
- b) Prestar os esclarecimentos solicitado, dando conhecimento da resposta à gerência da sociedade.
- c) Prestar os esclarecimentos solicitados.
- d) Informar o sócio que os esclarecimentos constituem um serviço adicional, pelo que será devido o pagamento de honorários.



**Questão 40.:**

Um colaborador de uma sociedade de contabilidade cometeu um erro na contabilização de um documento do cliente. A responsabilidade pelas consequências deste erro é:

- a) Do colaborador e da sociedade de contabilidade.
- b) Apenas da sociedade de contabilidade.
- c) Do colaborador.
- d) Do contabilista certificado que assume as funções de responsável pelo cliente.